

**Concurso Público Câmara Municipal de Jaraguá do Sul - Edital 001/2023**  
**Resultado dos Recursos contra o Resultado das Provas e Classificação Preliminar**



Nº de Inscrição	Cargo	Resultado do Pedido	Justificativa para o Deferimento/Indeferimento
59820	Contador	Indeferido	Conforme o item 8.7 do edital: "A Comissão Organizadora constitui última instância para o Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;". Ademais, a Banca apresentou fundamento compatível com a decisão adotada, não havendo que se falar em ausência de fundamentação.
60172	Contador	Indeferido	Conforme o item 8.7 do edital: "A Comissão Organizadora constitui última instância para o Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;". Ademais, a Banca apresentou fundamento compatível com a decisão adotada, não havendo que se falar em ausência de fundamentação.
63083	Contador	Indeferido	Conforme o item 8.7 do edital: "A Comissão Organizadora constitui última instância para o Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;". Ademais, a Banca apresentou fundamento compatível com a decisão adotada, não havendo que se falar em ausência de fundamentação.
67823	Auxiliar Administrativo	Indeferido	Os critérios de desempate e sua respectiva ordem de aplicação são os estabelecidos no item 7.2 do edital, sendo este a norma de regência do concurso. Portanto, considerando que a Banca seguiu estritamente o critério de desempate estabelecido no Edital, não há que se falar em qualquer irregularidade no procedimento de desempate.
69692	Contador	Indeferido	Pedido Intempestivo.
70132	Assistente Administrativo	Indeferido	Conforme o item 8.7 do edital: "A Comissão Organizadora constitui última instância para o Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;". Ademais, não há qualquer vício na resposta do Recurso, porquanto, como o próprio Candidato cita, houve sim a devida fundamentação.

Joinville/SC, 18 de março de 2024.

Comissão Organizadora  
Instituto Tupy